## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



#### Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br



# **DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFAUED № 14/2019**

PROCESSO Nº 23117.021563/2019-48

REQUERENTE DIRETORIA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN

RELATOR(A): PROFª DR. LUCAS FARINELLI PANTALEÃO

Assunto: Planos de Trabalho dos Docentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, referentes ao primeiro semestre de 2019, nos termos da Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, em sua 3º Reunião Ordinária/2019, realizada dia 25/04/2019, tendo em vista o Parecer nº 14 (1199455) do conselheiro Lucas Farinelli Pantaleão favorável à aprovação dos 24 Planos de Trabalho dos Docentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design,

### **DECIDE**:

- 1 Aprovar os Planos de Trabalho referentes ao 1º semestre de 2019 dos Docentes: Adriano Tomitão Canas, Albenise Laverde, Aline Teixeira de Souza, André Luis de Araújo, Cláudia dos Reis e Cunha, Cristiane Alcântara, Fernando Garrefa, Flávia Ballerini, Giovanna Teixeira Damis Vital, Giuliano Orsi, Juliana Cardoso Braga, Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Juscelino Humberto Cunha Machado Junior, Letícia Vasconcelos Morais Garcez, Lucas Farinelli Pantaleão, Luiz Carlos de Laurentiz, Luís Eduardo Santos Borda, Maria Eliza Alves Guerra, Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale, Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro, Sabrina Maia Lemos, Simone Barbosa Villa, Themis Lima Fernandes Martins e Viviane dos Guimarães Alvim Nunes
- 2 Remeter o processo à Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3 Data da sessão: 25/04/2019 Ordinária 3ª Reunião/2019.
- 4 Especificação de quórum: 18 Conselheiros presentes. Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

Uberlândia, 26 de abril de 2019

Profa Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes

Presidente do CONFAUED



### Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1200633 e o código CRC 58FA28A7.

Referência: Processo nº 23117.021563/2019-48

SEI nº 1200633